

APRESENTADO  
EM PLENÁRIO  
DIA 06/05/2022

*Eliane Sampaio*



APROVADO

EM 06.05.2022  
*Eliane Sampaio*

## Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B - Vila Emanuela.

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-MA.

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: [camaraitingamama@gmail.com](mailto:camaraitingamama@gmail.com)

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva

### TRIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO-MA.

Aos vinte dias, do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, no prédio da Câmara Municipal, situada a Rua Aulídia Gonçalves, número onze B, Vila Emanuela, nesta cidade. Estando presentes os senhores vereadores: **Aloizo Sousa do Carmo, Claudemir Peres Dias, Francisco das Chagas Nascimento, Jadson Alves Carvalho, Leandro da Silva Cordeiro, Raidean Silva Conceição, Rubens Paulo Teixeira da Silva, Wilmax de Oliveira Reis e sob a Presidência do Vereador Fabiano Alves Bezerra.** Ausente: Gardênia Valmaria Gomes Sousa e Tânia Fernandes Silva. O Presidente cumprimentou todos com bom dia. Agradeceu a presença dos Pares. Convidou o vereador Wilmax de Oliveira Reis para fazer uma oração para iniciar os trabalhos. Em ato contínuo, o Presidente convocou o primeiro secretário da Mesa para secretariar os trabalhos da Sessão, pediu ao mesmo que fizesse verificação de quórum, e havendo quórum legal, na forma regimental, sendo de acordo com o Regimento da Casa, com a proteção divina e em nome do povo de Itinga do Maranhão, declarou aberta a Sessão. O Presidente da Mesa Diretora convocou o Jurídico da Câmara, Doutor Adriano Rodrigues Nascimento e a secretária da Câmara, senhora Eliane Sampaio, para auxiliar no andamento dos Trabalhos. Passando para o Expediente. O Secretário fez a leitura da mensagem de número cinco de abril do ano de dois mil e vinte e dois. Feito a leitura do projeto de Lei que Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de dois mil e vinte e três, e dá outras providências. Lido a mensagem de número dois de dezessete de março do ano de dois mil e vinte e dois. Lido o Projeto de Lei que Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico destinado à Gestão dos

*[Handwritten mark]*

Serviços Públicos Municipais de Saneamento Básico em todo o território municipal de Itinga do Maranhão, Maranhão. Lido o Projeto de Lei que Dispõe sobre a Organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – SMDC – Institui a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON, e Institui o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – FMPDC, e dá outras providencias. Lido o Parecer da Comissão de Justiça e Redação referente ao Projeto de Lei PROCON acima mencionado. Presidente disse que o Projeto de Lei sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de dois mil e vinte e três. Será encaminhado para as Comissões Competentes. Sem mais matéria no Expediente, foi franqueada o uso da Tribuna, não houve vereador inscrito. Passando para Ordem do Dia. Posto em observação e posterior votação o Projeto de Lei que Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico destinado à Gestão dos Serviços Públicos Municipais de Saneamento Básico em todo o território municipal de Itinga do Maranhão, Maranhão. Votado e aprovado por todos os vereadores presente. Posto em observação e Posterior votação o Parecer da Comissão de Justiça e Redação em referência ao Projeto de Lei que Dispõe sobre a Organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – SMDC – Institui a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON, e Institui o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – FMPDC, e dá outras providencias. Votado e Aprovado por todos os vereadores presente. Posto em observação e posterior votação o Projeto de Lei que Dispõe sobre a Organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – SMDC – Institui a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON, e Institui o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – FMPDC, e dá outras providencias. Votado e aprovado por todos os Edis presente. Nas explicações pessoais, vereador Jadson Alves que cumprimentou todos com bom dia e parabenizou o vereador Raidean Silva Conceição pela indicação para a função de Líder do Governo nessa Casa de Leis. Assim encerrou sua fala. Não havendo mais matéria para ser apreciada ou orador para fazer uso da palavra, declarou encerrada a Sessão. O Presidente pediu ao Secretário da Mesa que fizesse a lavratura da ata que assim segue assinada pelo Presidente, Secretário da Mesa e Secretária da Câmara, Sala das Sessões da Câmara Municipal aos vinte dias, do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Presidente: .....

*Salviano Alves Bezerra*

Secretário da Mesa: .....

*Ubirajara P. Reis*

Secretária da Câmara: .....

*Eliane Sampaio Silva*